



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 1.247/2021
de 05 de Abril de 2021



<http://sumidouro.rj.gov.br>

Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026

Ano V | Edição Extra nº 1850

Página 1 de 3

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
Secretaria Municipal de Saúde	2
Edital Convocação Processo Seletivo SMS	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sumidouro-RJ garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site <http://sumidouro.rj.gov.br>

Certificado por Prefeitura Municipal de Sumidouro - RJ





Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Rua 10 de Junho, nº. 80 - Centro - CEP: 28637-000
[Tel.: \(22\) 2531-2150](tel:(22)2531-2150)
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br
CNPJ: 13.828.365/0001-50



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17 / 2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO/RJ

A Secretaria Municipal de Saúde de Sumidouro/RJ, no exercício de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2025, para fins de entrega de documentação obrigatória e encaminhamento para exame médico admissional, nos termos e condições estabelecidos a seguir.

1. DOS CONVOCADOS

Classificação	Candidato	Pontuação
TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF		
15	Claudia Aparecida Sangy	25,5

2. DO PRAZO E LOCAL

Os candidatos convocados deverão comparecer, impreterivelmente, no dia **11 de Agosto de 2026, às 11 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 10 de Junho, Centro, Sumidouro/RJ, para fins de ciência formal da lotação. Na sequência, os candidatos serão encaminhados ao Departamento Central de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumidouro, localizado na Rua Alfredo Chaves, nº 39 – Centro – Sumidouro/RJ, para entrega da documentação exigida, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo, sob pena de eliminação do certame em caso de não comparecimento ou descumprimento.



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Rua 10 de Junho, nº. 80 - Centro - CEP: 28637-000
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br
CNPJ: 13.828.365/0001-50



3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Comprovante de escolaridade (exigido pelo edital) (Frente e Verso) - conforme exigência para cada CARGO – (Diploma ou Certificado ou Declaração de conclusão com possibilidade);
 2. Carteira de identidade - (Frente e Verso);
 3. CPF;
 4. Título de eleitor- (Frente e Verso);
 5. Comprovante de votação na última eleição - OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, Certidão De Quitação Eleitoral do TRE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 6. Carteira de trabalho (CTPS) – (páginas: da foto e qualificação civil);
 7. Número de inscrição no PIS/PASEP;
 8. 2 fotos 3x4 recentes iguais;
 9. Comprovante de residência atual (com CEP);
 10. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação;
 11. Certidão de nascimento ou casamento (Frente e Verso), no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO;
 12. CPF do cônjuge;
 13. CPF de dependentes;
 14. Certidão De Nascimento dos Dependentes;
 15. Carteira De Vacinação (Frente e Verso) - Filhos menores 6 anos;
 16. Conta bancária Banco Itaú – Conta Corrente ou Conta Salário;
 17. Telefone para contato;
 18. Declaração de acumulação em cargo ou função pública;
 19. Última Declaração de IMPOSTO DE RENDA (caso seja declarante) – somente página dos bens;
 20. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do Domicílio do Convocado - Modelo Concurso (Criminal); Residentes do Estado do Rio de Janeiro: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/>
- *Na impossibilidade de apresentação imediata da certidão, será admitida, em caráter provisório, a entrega do recibo/protocolo de requerimento, o qual deverá ser substituído pela certidão definitiva tão logo seja oficialmente expedida, sob pena de indeferimento da convocação, caso não haja a posterior regularização.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, ou que não apresentar a documentação exigida, será considerado desistente, implicando na eliminação do certame, conforme previsto no Edital nº 01/2025, sendo convocado o próximo candidato classificado.

Creicilane de Freitas Zão

Mat. 26.07.5598

Assessor Especial